

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, REALIZADA NO DIA DOIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO ÀS DEZOITO HORAS.

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, sob a Presidência do Senhor Vereador **Renato Barrera Sobrinho**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, e presentes os demais membros da Mesa Diretora: Vice-Presidente, Vereador **Márcio Henrique Eiti Iquegami**; Primeiro Secretário, Vereador **Hélio Lisse Júnior**; Segundo Secretário, Vereador **Héilton de Souza**; e com as presenças dos Senhores Vereadores **Edna Marques da Silva**, **João Luiz Stellari**, **João Paulo Morelli**, **José Roberto Pimenta**, **Leandro Marcelo dos Santos** e **Tarcísio Cândido de Aguiar**, realizou-se a Centésima Vigésima Primeira Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa, Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia. Feita a chamada e, verificado haver número regimental, o Senhor Presidente, "Sob a Proteção de Deus", dá por iniciados os trabalhos, e solicita ao Vereador Hélio Lisse Júnior para que proceda a leitura de um trecho do Santo Evangelho. A seguir, todos de pé, é entoado o Hino Nacional. Ato contínuo, é entoado o Hino à Olímpia. Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente solicita ao Vice-Presidente que proceda a leitura das Ementas dos Projetos constantes do expediente. **Projeto de Lei nº 6145/2024**, avulso nº 124/2024, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça, Legislação e Redação e à Ordem do Dia. Continuando os trabalhos, passa-se a leitura do resumo das **Requerimentos**. Nos termos do artigo 237, Inciso II, alínea i, do Regimento Interno, o Senhor Presidente solicita ao Vice-Presidente que proceda à leitura do Resumo dos **Requerimentos** apresentadas salientando que as mesmas seriam encaminhadas aos setores competentes, para as providências cabíveis, pois já haviam sido deferidas pela Presidência: **542/2024**, de autoria do Vereador Hélio

Lisse Júnior. **544, 545, 546, 547, 548 e 549/2024**, de autoria do Vereador Tarcísio Cândido de Aguiar. **550, 551, 552, 553, 554, 555 e 556/2024**, de autoria do Vereador José Roberto Pimenta. Não havendo mais Requerimentos, passa-se a leitura do resumo das Indicações. Nos termos do artigo 237, inciso III, alínea b, do Regimento Interno, o Senhor Presidente solicita ao Vice-Presidente que proceda à leitura do Resumo das **Indicações** apresentadas salientando que as mesmas seriam encaminhadas aos setores competentes, para as providências cabíveis, pois já haviam sido deferidas pela Presidência: **1891, 1892, 1893, 1894, 1895, 1896, 1897, 1898, 1899, 1900, 1907, 1908, 1909, 1910 e 1911/2024**, de autoria da Vereadora Edna Marques da Silva. **1901, 1902, 1903, 1904, 1905 e 1906/2024**, de autoria do Vereador Renato Barrera Sobrinho. Esgotadas as matérias constantes do Expediente, passa-se, a seguir, aos **minutos regimentais** a que têm direito os Senhores Edis para fazer uso da palavra. Usam da palavra os Vereadores:

Edna Marques da Silva: (sem revisão do orador: 18:13) ""Boa noite a todos, boa noite a mesa, os nobres pares, boa noite aos funcionários, profissionais desta casa, bem-vindo ao nosso meio. Boa noite aos que nos assistem aqui pela galeria. Quero usar a tribuna hoje para agradecer o padre Iveraldo Mendonça, da paróquia São José, pelo segundo ano da realização do Dia do Bem, um evento tão importante realizado ali no bairro São José, onde tinha corte de cabelo, orientação jurídica, vários trabalhos, inclusive uma tenda da Câmara Municipal e também da Comissão Organizadora da Semana da Consciência Negra, da qual eu tive o privilégio de estar participando, ali com oficinas de turbante, oficinas de contagem de história, e que foi muito interessante para mostrar o nosso trabalho na cidade, que a consciência negra vai além do 20 de novembro, que ela não é só uma data para ser comemorada num dia, e sim uma data para ser vivida o ano inteiro, afinal é uma população que sofre discriminação, sofre racismo todos os dias. E nós temos divulgado bastante a questão do racismo estrutural, da educação antirracista, e isso é o que nós temos propagado. Então eu, mais uma vez, agradeço pelo convite e também a comissão que pôde estar ali presente participando daquele evento. Muito obrigada e boa

noite.” **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 18:14) “Boa noite a todos. Penúltima sessão do ano, estou passando aqui para agradecer a cada um dos funcionários desses quatro anos que tivemos juntos, aprendi muitas coisas, conheci várias pessoas bacanas, pessoas legais aí, que continuam até hoje. Queria fazer um agradecimento ao nosso presidente Barrera pelo convite para fazer parte dessa mesa, foi gratificante desde o começo. Agradecer a cada um dos vereadores que passou nessa casa aqui comigo, agradecer ao Rodrigo Ruiz, à Alessandra Bueno na época, Fernandinha, Cristina, alguns aqui eu já conhecia, como Stellari, o Tarcísio eu já conhecia, só não conhecia o João Paulo, conheci o Zé, a Edna, o Marcelo, o Hélio, o Márcio que tive o prazer de conhecer, conheci aqui na Câmara. Queria agradecer a cada um de vocês pela confiança, foi uma experiência muito boa na minha vida, por isso estou passando aqui para agradecer a cada um de vocês. Quero desejar uma boa sorte para o Márcio, para o Juninho, para o Barrera que ficou, para o Marcelo que foi eleito, para a Edna, para o Zé, para o João Paulo, para o Stellari, para o Tarcísio. Boa sorte a cada um na vida de vocês aí, só tenho que agradecer, muito obrigado, foi um prazer enorme participar desse time aqui com vocês. Não levo mágoa de ninguém, espero que todo mundo não leva mágoa de mim, só quero agradecer a cada um de vocês e tudo de bom, que Deus abençoe a cada um de vocês.” Assume a presidência o Vereador Márcio Henrique Eiti Iquegami. **Renato Barrera Sobrinho:** (sem revisão do orador: 18:17) “Boa noite a todos os internautas que nos acompanham através das redes sociais, boa noite a mesa diretora, boa noite novos pares, aos funcionários desta casa, em nome do Gustavo Inácio, empresário do município, boa noite a todos. Queria iniciar dizendo também sobre o Dia do Bem, como a Edna disse, foi um evento da paróquia São José, coordenado pelo padre Iveraldo, onde teve 32 tipos de serviços, diversos serviços prestados à população e a Câmara Municipal recebeu o convite para estar presente como a tenda da Câmara Municipal lá no evento e como sempre nós estivemos presentes, não só lá como em outros eventos, representando a Câmara e recebemos muitos elogios da população de ver a tenda da Câmara Municipal num evento pós eleição, motivo que nos orgulha de estar

sempre trabalhando próximo à população. Queria dar os parabéns para a Edna, que esteve presente lá com a tenda da Consciência Negra, onde prestou também diversos serviços à população. Foi lindo de ver as atividades lá, Edna, com as crianças, com os adultos. Parabéns, é o que você disse, tem que estar presente o ano todo e não só na Semana da Consciência Negra. Parabéns pela atitude da comissão, que estava presente também, engrandecendo o evento lá. E um parabéns especial ao Padre Ivanaldo, pela atitude. Foi a segunda edição do Dia do Bem e, com certeza, virá muito mais. Quem ganha com isso é a população. Queria também aqui, o lorão, você fez uma manifestação aqui, como término da sua gestão aqui, mas você é digno de elogio por tudo que você fez aqui na Câmara. Foi um prazer ter você na mesa diretor esses dois anos, à frente dos trabalhos, companheiro, lutando, principalmente pelos menos favorecidos, lutando com ênfase pelo bairro onde você mora. Isso é digno de reconhecimento. Infelizmente, a política é um jogo, alguns ganham e outros perdem. Pode ter certeza que nós sentimos muito a sua perda junto com você. Tenho certeza que todos aqui, sem exceção de nenhum vereador, têm a mesma opinião que a minha, que você deveria estar aqui nos próximos quatro anos. Parabéns por tudo que você representou aqui na Câmara. Boa noite a todos.”
Reassume a presidência o Vereador Renato Barrera Sobrinho.

Tarcísio Cândido de Aguiar: (sem revisão do orador: 18:20) “Boa noite a todos que nos assistem, tanto aqui na nossa casa, como pela internet, pelas redes sociais. Essa semana foi uma semana bem agitada para o nosso município de Olímpia. Tivemos iniciando a semana, o fato da ação direta de inconstitucionalidade do caso da Santa Casa de Misericórdia de Olímpia, que eu tanto disse que estava totalmente equivocado. Como é que você concessionou algo que não existe, da forma que foi concessionada, ali um balaio de gato com o terreno XYZ, que se não saí, esse não saí aquele. Inclusive, o nosso prefeito Fernando Cunha, na sua live, falou da minha pessoa, que eu sou contra o hospital. E é um grande engano, o Fernando Cunha. Eu sou totalmente a favor do hospital e gostaria muito que ele acontecesse de uma forma bem melhor do que está acontecendo hoje. Isso que o senhor deixou aqui, que o Procurador-

Geral de Justiça do Estado entrou em conformidade com o que houve no município. O senhor levando o município de Olímpia para a Justiça do Estado fazer uma ação dessa no final do mandato, um mandato que foi bom, mas o senhor está aí conseguindo fazer com que ele se torne um mandato aí no finalzinho, com essas ações de inconstitucionalidade, também no terreno lá, se o senhor quer vender do termas sem necessidade, no final do mandato. Fica quieto, Fernando. No final do mandato acabou. Eu falei para o senhor há um ano atrás. O seu mandato termina 31 de dezembro de 24. O senhor não entendeu até hoje. Por favor. O senhor falou que eu não quero a Santa Casa. Na verdade, eu quero a Santa Casa da forma correta, como as leis da administração pública preveem. Se o senhor quer fazer do seu jeito, faz igual o Jeremias Lunardelli fez. O Jeremias Lunardelli era prefeito de Olímpia, pegou a própria fortuna e fez o prédio da Santa Casa e entregou para o povo. Faz igual, Fernando Cunha, usa o seu dinheiro, você faz como você quer. Quando for usar o dinheiro do contribuinte, tem que ser da forma correta. E o que o senhor fez está totalmente incorreto. Mas eu fui o único vereador que teve coragem de votar contra. Porque o meu interesse nessa casa nunca foi ganhar voto lá fora, e sim fazer o bom uso do dinheiro do povo. É isso, Fernando. E o senhor está maculando aí o final da sua gestão a troco de bobeira. O terreno do Termas é outro episódio desagradável desse final de mandato. Para que o senhor vai vender o terreno do Termas se você não tem tempo mais hábil de fazer nada com isso daí, nem com o terreno, nem com o dinheiro que vai chegar para o município? O senhor me pega os meus três minutos regimentais da liderança, por favor? Autorizado. Infelizmente, são os dois últimos episódios da sua gestão, Fernando, que vão ficar aí marcados. Tribunal de Contas do Estado. Eu estou há mais de ano nessa casa dizendo que o orçamento do município está errado, que o senhor estava zombando desta casa aqui e todos os vereadores aceitando. Por quê? Erradíssimo. E nós votamos contra o ano passado Marcio Iquegami, Marcelo da Branca, contra o orçamento que o senhor fez, porque o senhor quer comandar a cidade por suplementação. Errado. E o Tribunal de Contas do Estado fez o quê? Mostrou que estávamos certo, que estávamos ao

lado do quê? Da população, e não fazendo aqui politicagem, e sim aquilo que nosso dever de vereador. Então, prefeito, uma pena isso. A cidade de Olímpia, a nossa cidade, a cidade folclórica, sempre tem aí uma novidade ou outra que acontece de vez em quando. Tivemos também essa semana algo inusitado, que é alguém que não era condenado sendo descondenado. Geninho Zuliani passou aqui 60, 90 dias dizendo para todo mundo que ele não tinha sido condenado na Justiça. É, mas essa semana passada, o Flávio Dino descondenou o Geninho Zuliani. Então, ele é um descondenado que nunca foi condenado. Igual a Dilma, se vocês lembram, a Dilma perdeu, teve um impeachment, perdeu a presidência da República, mas não perdeu os direitos políticos. O Geninho é a mesma coisa. O Flávio Dino disse sim, ele foi condenado em primeira, foi condenado em segunda, foi condenado em terceira instância, mas ele pode ter os direitos políticos mantidos. Coisa de companheiro. É assim que vive o Brasil. Nosso Brasil varonil vai de mal a pior em função desses descasos que a Justiça nos prega de vez em quando. Então, olimpienses, é isso aí. Quem já acreditava no Geninho, que não é o meu caso, já sabe que ele era condenado, continua condenado, mas com os direitos políticos mantidos para que ele possa ser prefeito do nosso município ao arrepio total da lei. Mas não sou eu quem faço a lei, eu apenas a cumpro, igual todos os olimpienses. Mas temos aí também um tema importante da semana passada, que vai ser muito bom para a educação de todo o Estado de São Paulo, que é o tema das escolas cívico-militares, que o STF, pelas mãos do ministro Gilmar Mendes, liberou, com que o programa de escolas cívico-militares do Estado de São Paulo seja aí sim liberado e possa voltar a ter o seu curso normal. Então, se Deus nos abençoar, no próximo ano ou em 2026, nós teremos uma escola cívico-militar do Governo do Estado de São Paulo aqui em Olímpia, para que a gente possa estar trazendo o melhor sempre para a nossa cidade. Que Deus nos abençoe, nos ilumine e nos ampare a todos sempre.” Não havendo mais oradores nos três minutos regimentais, passa-se ao tempo das **Lideranças**. Usam da palavra os Vereadores: **Márcio Henrique Eiti Iquegami**: (sem revisão do orador: 18:27) “Boa noite. Em nome do amigo João Luiz Stellari, cumprimento os vereadores, o pessoal da

plateia e quem nos ouve nas redes sociais. Só para explicar o que o doutor, em lei, o doutor Tarciso disse, que ele começou até bem, mas ele terminou derrapando na lei. Em relação ao Geninho Zuliani, que foi eleito, ele tinha uma ação que foi julgada, uma ação de improbidade, e a lei mudou em 2020. E o que era crime, deixou de ser crime. O que foi dito agora descondenado, não é que foi descondenado, a lei mudou, e a lei é retroativa. Então, não existe condenação, porque ele estava, como foi dito até pelos outros candidatos, que ele tinha uma liminar, uma liminar foi adiantando exatamente isso, que o crime que, à época, foi dito sobre a contratação irregular de pessoas comissionadas para cargos que teriam que ser de funcionários de carreira, de funcionários estatutários, isso foi resolvido. Então, não existe condenação e descondenação. Existiu um processo pedindo a extinção da condenação, porque a lei mudou. Então, é isso que eu queria dizer. Não existe condenação, não foi descondenado, não está sob júdice. Já passou. Isso já foi resolvido. Se o senhor tiver alguma dificuldade, o senhor consulta os advogados e faça uma reclamação na Câmara Federal e no Supremo. Entendeu? Mas não existe nada, não. Só para esclarecer os fatos. Boa noite.” **Tarcísio Cândido de Aguiar:** (sem revisão do orador: 18:29) “Obrigado, Presidente. Com todo o respeito, Dr. Márcio, o senhor sabe que o que o senhor disse agora não é a verdade. A lei mudou, sim. Entre culposo e doloso. O problema do Geninho foi doloso e a lei não mudou no caso dele e ele continua condenado sim. Ele só não perde os direitos políticos. Simples, é só olhar a reclamação. Isso é claríssimo. Geninho Zuliani foi descondenado pela Justiça simplesmente, algo que ninguém consegue entender, como que uma pessoa condenada em primeira, segunda e terceira instância [áudio incompreensível] que o caso dele é doloso e não entra nas exceções daqueles que tinham a mudança da lei favorecendo. Tanto é que ele não foi favorecido na terceira instância que é o STJ. Ele foi condenado sim.” O presidente alerta que o tempo do vereador se esgotou e o vereador Sargento Tarcísio continuou: “... ele teve a condenação dele desfeita, condenado, com os direitos políticos íntegros.” A seguir, em questão de ordem, usa da palavra o Vereador: **Márcio**

Henrique Eiti Iquegami: (sem revisão do orador: 18:31) "Nobre companheiro, eu acho que você deveria fazer a representação, você e o Benjamin [grafia incerta] no Supremo e pedir a reforma da decisão do Ministro. Vai lá, já que você está dizendo que estão errados. Você acabou de dizer que foi a Justiça. Não foi nada aleatório. Ou o senhor está querendo dizer que o Ministro Flávio Dino é corrupto? Ah bom. Que a justiça do Brasil é corrupta. Ela é correta? Ela é correta? Se ela é correta, o senhor não tem direito de falar o que o senhor falou. Tudo bem, se ele não tem os direitos políticos cassados, entendeu? Isso já o faz digno de tomar posse no dia 1º de janeiro. Mas é questão de opinião, o senhor vai lá e fica tranquilo que se o senhor tiver algo de questionamento o senhor entra na justiça, faça, por favor, obrigado." Não havendo mais oradores ao tempo da **Liderança**, passa-se ao tempo do **Líder do Prefeito**. Não havendo oradores ao tempo do Líder do Prefeito, o Senhor Presidente registra e agradece a presença de todas as pessoas presentes na Sessão. A seguir, não havendo mais oradores inscritos aos três minutos regimentais às Lideranças, nos termos regimentais, é feita a chamada e, verificado haver número regimental, tem início a **ORDEM DO DIA**. Dando sequência aos trabalhos, é lido, pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Requerimento nº 558/2024**, que requer **urgência** para a discussão e votação do **Projeto de Lei nº 6145/2024**, Avulso nº 124/2024, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar. O Requerimento é colocado em **discussão**. Não havendo oradores, o Requerimento é colocado em **votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. Prosseguindo com a tramitação, aprovada a urgência e com o Parecer verbal da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, favorável à livre tramitação do Projeto de Lei nº 6145/2024, o Senhor Presidente o coloca em **primeira discussão**. Não havendo oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. A seguir, em **regime de urgência**, o Senhor Presidente solicita os Pareceres verbais das Comissões de Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos, Turismo e Outras Atividades; Educação, Saúde e Assistência Social; e Bem-estar e

Proteção da Vida Animal. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **segunda discussão**. Não havendo oradores, em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes no plenário. Dando sequência à tramitação do Projeto, em regime de urgência, e com o Parecer verbal e favorável dos membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme determina o Artigo 206, do Regimento Interno, o Senhor Presidente, **declara** o Projeto de Lei nº 6145/2024 **aprovado em Redação Final**. Continuando os trabalhos, com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das Comissões de Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos, Turismo e Outras Atividades; Educação, Saúde e Assistência Social; e Bem-estar e Proteção da Vida Animal, entra em discussão de segundo turno, o Projeto de **Lei Complementar nº 359/2024**, Avulso nº 111/2024, de autoria do Executivo, que dispõe sobre alteração de dispositivo da Lei Complementar nº 212, de 02 de outubro de 2018, que institui o Código Tributário Municipal da Estância Turística de Olímpia. Com a palavra, o Senhor Presidente informa, que nos termos do inciso VII do artigo 199 do Regimento Interno, o Projeto necessita, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta dos Membros da Câmara, ou seja, seis (06) votos dos Edis presentes. Ainda com a palavra, o Senhor Presidente informa que o referido Projeto foi aprovado em primeira discussão e votação de primeiro turno na Sessão Ordinária do dia vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e quatro. Não havendo oradores, o Projeto de Lei Complementar nº 359/2024 é colocado em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes no plenário. A seguir, nos termos do Artigo 206 do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto de Lei Complementar nº 359/2024 **aprovado em Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das Comissões de Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos, Turismo e Outras Atividades; Educação, Saúde e Assistência Social; e Bem-estar e Proteção da Vida Animal, entra em **segunda discussão**, o **Projeto de Lei nº 6143/2024**, avulso nº 113/2024, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a abertura de

crédito suplementar. Não havendo oradores, o Projeto de Lei nº 6143/2024 é colocado em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade. A seguir, nos termos do Artigo 206, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado em Redação Final**. Prosseguindo com os trabalhos, em questão de ordem, o Vereador José Roberto Pimenta solicita verbalmente que sejam apreciados em bloco os **Projetos de Lei Complementar nº 360 e 361/2024**, em **primeira discussão**. O Senhor Presidente submete o Pedido ao plenário. Realizada a votação constatou-se que o mesmo foi aprovado pela unanimidade dos Edis presentes. Salienda, porém, que as tramitações serão desmembradas em ata. Prosseguindo com os trabalhos, com a palavra o Senhor Presidente informa que será apreciada em primeiro turno o **Projeto de Lei Complementar nº 360/2024**. Esclarece ainda que o projeto necessita, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta dos Membros da Câmara, nos termos do inciso VII, do Artigo 199, do Regimento Interno, ou seja, seis (06) votos dos Edis presentes. A seguir, é lido pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Parecer nº 100/2024**, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, favorável à livre tramitação do **Projeto de Lei Complementar nº 360/2024**, avulso nº 112/2024, de autoria do Executivo, que dispõe sobre inserção de área que especifica no perímetro urbano do Município de Olímpia e dá outras providências. Com o Parecer favorável, o referido projeto é colocado em **primeira discussão**. Usam da palavra os Vereadores: **Tarcísio Cândido de Aguiar**: (sem revisão do orador: 18:42) "De novo, a gente vem vendo esse desafio. Fernando Cunha não entendeu que 31 de dezembro termina o mandato dele. Eu lembro muito bem do primeiro mandato do Fernando Cunha, que o Geninho tinha feito algo parecido. E ele foi lá no início do mandato e cancelou aquelas mudanças de perímetro urbano. E agora ele veio corrigir e fazer a mesma coisa. Fernando, quando você critica alguém, você não faz, não comete o mesmo erro. Então o prefeito perdeu a mão. Que final de mandato mais feio que ele está fazendo, sem necessidade. Prefeito Fernando Cunha, quando o senhor critica alguém, o senhor não faça a mesma atitude. Então é por isso que eu sou, eu voto contra. Voto contra primeiro que eu

não conheço o projeto, que eu nunca sou convidado para poder participar daquelas reuniões, para entender o que está acontecendo. E segundo, como ele fez esse tipo de atitude no mandato passado, no início do mandato dele, falando que isso aqui era uma excrescência, como que um prefeito no final do mandato mexe no perímetro urbano do município. E agora ele veio fazer, cometer essa mesma excrescência no mandato dele. Eu sou totalmente contra. Ele tem que entender que o mandato terminou, ele teve oito anos para fazer todas as mudanças que estavam ao escopo dele, agora não é mais com ele. A democracia é isso. Quem perde passa o mandato e é assim que tem que ser. Muito obrigado, presidente.” **João Luiz Stellari:** (sem revisão do orador: 18:44) “Durante todo o período que fiz parte dessa Casa de Lei, eu nunca vi um projeto de extensão do perímetro urbano ser rejeitado. Eu acho que o nobre colega está equivocando. Em primeiro lugar, a revogação da lei que instituiu a extensão do perímetro é uma coisa. Isso daí cabe ao executivo, desde que ela não preencha os requisitos legais. Essas duas áreas estão inseridas em um perímetro de expansão. O motivo de não aprovar é outra questão que nós não estamos aqui para discutir. Ela é uma fonte de renda para o município, porque automaticamente, você incluindo uma área no perímetro urbano, você pode lançar IPTU. Ela pode ser implantada em empreendimentos que necessitam da condição de estar no perímetro urbano, exclusivamente roteamento ou algum outro tipo de empreendimento. Então, se quiser votar, vota. Se não quiser, não vota. Mas justificar, não. Até porque esse projeto eles estão tramitando desde janeiro. É que, infelizmente, mudou a autarquia do DAEMO para SABESP. Eles tiveram que voltar tudo novamente para que possa fazer as adequações e as exigências da SABESP. Então, por isso que atrasou. Não é que colocou a toque de caixa, e tampouco para prejudicar a administração vindoura. Eu acho que não prejudica nada. Porque se for inserir algum projeto de loteamento, automaticamente a aprovação vai ser do novo prefeito. Então, o Fernando não está aprovando loteamento nenhum, não está aprovando nada. Ele está colocando a área dentro do perímetro. Daqui para frente é problema

do prefeito. Essa é a minha opinião e eu acho que nós não podemos se equivocar.”

Não havendo mais oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo regimentalmente **rejeitado** por 07 (sete) votos contrários e 02 (dois) votos favoráveis dos Edis presentes em plenário. Votaram contrário os Vereadores Edna Marques da Silva, Héilton de Souza, João Paulo Morelli, José Roberto Pimenta, Leandro Marcelo dos Santos, Márcio Henrique Eiti Iquegami e Tarcísio Cândido de Aguiar. Votaram favorável os Vereadores Hélio Lisse Júnior e João Luiz Stellari. Com a palavra, o Senhor Presidente informa que o Projeto de Lei Complementar nº 360/2024 está arquivado. Prosseguindo com os trabalhos, com a palavra o Senhor Presidente informa que será apreciada em primeiro turno o **Projeto de Lei Complementar nº 361/2024**. Esclarece ainda que o projeto necessita, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta dos Membros da Câmara, nos termos do inciso VII, do Artigo 199, do Regimento Interno, ou seja, seis (06) votos dos Edis presentes. A seguir, é lido pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Parecer nº 102/2024**, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, favorável à livre tramitação do **Projeto de Lei Complementar nº 361/2024**, avulso nº 123/2024, de autoria do Executivo, que dispõe sobre inserção de área que especifica no perímetro urbano do Município de Olímpia e dá outras providências. Com o Parecer favorável, o referido projeto é colocado em **primeira discussão**. Não havendo oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo regimentalmente **rejeitado** por 07 (sete) votos contrários e 02 (dois) votos favoráveis dos Edis presentes em plenário. Votaram contrário os Vereadores Edna Marques da Silva, Héilton de Souza, João Paulo Morelli, José Roberto Pimenta, Leandro Marcelo dos Santos, Márcio Henrique Eiti Iquegami e Tarcísio Cândido de Aguiar. Votaram favorável os Vereadores Hélio Lisse Júnior e João Luiz Stellari. Com a palavra, o Senhor Presidente informa que o Projeto de Lei Complementar nº 361/2024 está arquivado. Prosseguindo com os trabalhos, em questão de ordem, o Vereador Márcio Henrique Eiti Iquegami solicita verbalmente que sejam apreciados em bloco os **Projetos de Decreto Legislativo nº 690, 691, 692, 693, 694, 695,**

696 e 697/2024, em discussão única. O Senhor Presidente submete o Pedido ao plenário. Realizada a votação constatou-se que o mesmo foi aprovado pela unanimidade dos Edis presentes. Salienda, porém, que as tramitações serão desmembradas em ata. Dando continuidade aos trabalhos, entra em deliberação, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 690/2024**, avulso nº 115/2024, de autoria do Vereador José Roberto Pimenta, que dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Cultural "Ezequiel Gonçalves da Silva" ao Ilustríssimo Senhor Diego Luiz Fonseca Wiziack. Com o **Parecer nº 103/2024** favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Senhor Presidente esclarece ao Plenário, que nos termos do artigo 200, Inciso V, do Regimento Interno, a proposição em referência necessita, para sua aprovação, do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara, ou seja, sete (07) votos; motivo pelo qual, o Presidente tem direito a voto, conforme estabelece o artigo 18, Inciso I, alínea e, do Regimento Interno desta Edilidade. A seguir, por se tratar de matéria que deverá ser submetida à "discussão e votação única", o Senhor Presidente solicita ainda, o Parecer verbal das seguintes Comissões: Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos, Turismo e Outras Atividades; Educação, Saúde e Assistência Social; e Bem-estar e Proteção da Vida Animal. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **discussão única**. Não havendo oradores, o Projeto Decreto Legislativo nº 690/2024 entra em **votação única**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em Plenário, ou seja, dez (10) votos. A seguir, nos termos do Artigo 206, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado em Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, entra em deliberação, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 691/2024**, avulso nº 116/2024, de autoria do Vereador José Roberto Pimenta, que dispõe sobre a concessão de Comenda do "Brasão do Centenário" e a Medalha "Prefeito Álvaro Marreta Cassiano Ayusso", ao Ilustríssimo Senhor João Carlos Roberto Rosa. Com o **Parecer nº 104/2024** favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Senhor Presidente esclarece ao Plenário, que nos termos do artigo 200, Inciso V, do Regimento

Interno, a proposição em referência necessita, para sua aprovação, do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara, ou seja, sete (07) votos; motivo pelo qual, o Presidente tem direito a voto, conforme estabelece o artigo 18, Inciso I, alínea e, do Regimento Interno desta Edilidade. A seguir, por se tratar de matéria que deverá ser submetida à "discussão e votação única", o Senhor Presidente solicita ainda, o Parecer verbal das seguintes Comissões: Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos, Turismo e Outras Atividades; Educação, Saúde e Assistência Social; e Bem-estar e Proteção da Vida Animal. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **discussão única**. Não havendo oradores, o Projeto Decreto Legislativo nº 691/2024 entra em **votação única**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em Plenário, ou seja, dez (10) votos. A seguir, nos termos do Artigo 206, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado** em **Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, entra em deliberação, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 692/2024**, avulso nº 117/2024, de autoria do Vereador José Roberto Pimenta, que dispõe sobre a concessão do Título "Dr. Nilton Roberto Martinez" Homenageado "In Memoriam" a Família do Senhor Amaro Martins dos Santos. Com o **Parecer nº 105/2024** favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Senhor Presidente esclarece ao Plenário, que nos termos do artigo 200, Inciso V, do Regimento Interno, a proposição em referência necessita, para sua aprovação, do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara, ou seja, sete (07) votos; motivo pelo qual, o Presidente tem direito a voto, conforme estabelece o artigo 18, Inciso I, alínea e, do Regimento Interno desta Edilidade. A seguir, por se tratar de matéria que deverá ser submetida à "discussão e votação única", o Senhor Presidente solicita ainda, o Parecer verbal das seguintes Comissões: Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos, Turismo e Outras Atividades; Educação, Saúde e Assistência Social; e Bem-estar e Proteção da Vida Animal. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **discussão única**. Não havendo

oradores, o Projeto Decreto Legislativo nº 692/2024 entra em **votação única**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em Plenário, ou seja, dez (10) votos. A seguir, nos termos do Artigo 206, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado** em **Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, entra em deliberação, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 693/2024**, avulso nº 118/2024, de autoria do Vereador José Roberto Pimenta, que dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Esportivo "Professor Sankiti Takahashi" ao Ilustríssimo Senhor Antônio Miguel Araújo da Silva. Com o **Parecer nº 106/2024** favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Senhor Presidente esclarece ao Plenário, que nos termos do artigo 200, Inciso V, do Regimento Interno, a proposição em referência necessita, para sua aprovação, do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara, ou seja, sete (07) votos; motivo pelo qual, o Presidente tem direito a voto, conforme estabelece o artigo 18, Inciso I, alínea e, do Regimento Interno desta Edilidade. A seguir, por se tratar de matéria que deverá ser submetida à "discussão e votação única", o Senhor Presidente solicita ainda, o Parecer verbal das seguintes Comissões: Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos, Turismo e Outras Atividades; Educação, Saúde e Assistência Social; e Bem-estar e Proteção da Vida Animal. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **discussão única**. Não havendo oradores, o Projeto Decreto Legislativo nº 693/2024 entra em **votação única**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em Plenário, ou seja, dez (10) votos. A seguir, nos termos do Artigo 206, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado** em **Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, entra em deliberação, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 694/2024**, avulso nº 119/2024, de autoria do Vereador José Roberto Pimenta, que dispõe sobre a concessão da Comenda e a Medalha "Professor Rothschild Mathias Netto" à Ilustríssima Senhora Ana Claudia Baldan Demétrio Manoel. Com o **Parecer nº 107/2024** favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Senhor Presidente esclarece ao Plenário, que nos

termos do artigo 200, Inciso V, do Regimento Interno, a proposição em referência necessita, para sua aprovação, do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara, ou seja, sete (07) votos; motivo pelo qual, o Presidente tem direito a voto, conforme estabelece o artigo 18, Inciso I, alínea e, do Regimento Interno desta Edilidade. A seguir, por se tratar de matéria que deverá ser submetida à "discussão e votação única", o Senhor Presidente solicita ainda, o Parecer verbal das seguintes Comissões: Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos, Turismo e Outras Atividades; Educação, Saúde e Assistência Social; e Bem-estar e Proteção da Vida Animal. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **discussão única**. Não havendo oradores, o Projeto Decreto Legislativo nº 694/2024 entra em **votação única**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em Plenário, ou seja, dez (10) votos. A seguir, nos termos do Artigo 206, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado** em **Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, entra em deliberação, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 695/2024**, avulso nº 120/2024, de autoria do Vereador Leandro Marcelo dos Santos, que dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Honorária de Olímpia à Ilustríssima Senhora Daniela Gonçalves Tau Yoshida. Com o **Parecer nº 108/2024** favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Senhor Presidente esclarece ao Plenário, que nos termos do artigo 200, Inciso VI, alínea C, do Regimento Interno, a proposição em referência necessita, para sua aprovação, do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara, ou seja, sete (07) votos; motivo pelo qual, o Presidente tem direito a voto, conforme estabelece o artigo 18, Inciso I, alínea e, do Regimento Interno desta Edilidade. A seguir, por se tratar de matéria que deverá ser submetida à "discussão e votação única", o Senhor Presidente solicita ainda, o Parecer verbal das seguintes Comissões: Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos, Turismo e Outras Atividades; Educação, Saúde e Assistência Social; e Bem-estar e Proteção da Vida Animal. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas

Comissões, o Projeto é colocado em **discussão única**. Não havendo oradores, o Projeto Decreto Legislativo nº 695/2024 entra em **votação única**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em Plenário, ou seja, dez (10) votos. A seguir, nos termos do Artigo 206, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado** em **Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, entra em deliberação, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 696/2024**, avulso nº 121/2024, de autoria do Vereador José Roberto Pimenta, que dispõe sobre a concessão de Comenda do Mérito Comunitário e a Medalha Professor José Sant'Anna ao Ilustríssimo Senhor Elias de Souza Bahia. Com o **Parecer nº 109/2024** favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Senhor Presidente esclarece ao Plenário, que nos termos do artigo 200, Inciso V, do Regimento Interno, a proposição em referência necessita, para sua aprovação, do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara, ou seja, sete (07) votos; motivo pelo qual, o Presidente tem direito a voto, conforme estabelece o artigo 18, Inciso I, alínea e, do Regimento Interno desta Edilidade. A seguir, por se tratar de matéria que deverá ser submetida à "discussão e votação única", o Senhor Presidente solicita ainda, o Parecer verbal das seguintes Comissões: Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos, Turismo e Outras Atividades; Educação, Saúde e Assistência Social; e Bem-estar e Proteção da Vida Animal. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **discussão única**. Não havendo oradores, o Projeto Decreto Legislativo nº 696/2024 entra em **votação única**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em Plenário, ou seja, dez (10) votos. A seguir, nos termos do Artigo 206, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado** em **Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, entra em deliberação, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 697/2024**, avulso nº 122/2024, de autoria do Vereador José Roberto Pimenta, que dispõe sobre a concessão do Prêmio Professor do Ano e da Medalha do Mérito Educacional Professora Alice Moreira Salata à Ilustríssima Senhora Fabiana Marques Alvarez. Com o **Parecer nº 110/2024** favorável da Comissão

de Justiça, Legislação e Redação, o Senhor Presidente esclarece ao Plenário, que nos termos do artigo 200, Inciso V, do Regimento Interno, a proposição em referência necessita, para sua aprovação, do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara, ou seja, sete (07) votos; motivo pelo qual, o Presidente tem direito a voto, conforme estabelece o artigo 18, Inciso I, alínea e, do Regimento Interno desta Edilidade. A seguir, por se tratar de matéria que deverá ser submetida à "discussão e votação única", o Senhor Presidente solicita ainda, o Parecer verbal das seguintes Comissões: Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos, Turismo e Outras Atividades; Educação, Saúde e Assistência Social; e Bem-estar e Proteção da Vida Animal. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **discussão única**. Não havendo oradores, o Projeto Decreto Legislativo nº 697/2024 entra em **votação única**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em Plenário, ou seja, dez (10) votos. A seguir, nos termos do Artigo 206, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado em Redação Final**. A seguir, nos termos regimentais o Senhor Presidente informa que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia nove de dezembro de dois mil e vinte e quatro. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, "Sob a Proteção de Deus", e atendendo ao Requerimento de nº 542/2024, de autoria do Vereador Hélio Lisse Júnior, declara encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária em Homenagem Póstuma a memória do Senhor José Vicente Jordão. Do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.